



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 880

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 769/2015.

Onde se lê:

***Portaria nº 769 Caracarái-RR, 26 de outubro de 2015**

***Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de outubro de 2015.**

Leia-se:

***Portaria nº 769 Caracarái-RR, de 11 de novembro de 2015**

***Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.**

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso